



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gerência de Planejamento

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e serviços gráficos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Quant.	Especificação do Material/Serviço e Dimensões	Prazo de Entrega	Local de Entrega
01	50.000 und	<ul style="list-style-type: none"><li>- Credencial de estacionamento especial para idosos, tamanho total 21x29,7cm, 4x0 cores impresso em couche fosco, 170 grs com faca e micro-serrilha especial;</li><li>- Com fundo branco com letras pretas;</li><li>- Dimensões: 129 mm x 84,5 mm;</li><li>- Fundo branco com letras pretas;</li><li>- Marca d'água: 56 mm x 56 mm com 10% de preto;</li><li>- Tarja vertical – CREDENCIAL (67 mm x 10 mm): letra branca , caixa alta em fundo azul;</li></ul>	15 dias úteis	Almoxarifado da SMM

		- Símbolo Idoso (10 mm x 10 mm): Pictograma branco em fundo azul.		
02	10.000 und	- Credencial de estacionamento especial para Pessoas com Deficiência, tamanho total 21x29,7cm, 4x0 cores impresso em couche fosco, 170 grs com faca e micro-serrilha especial; - Com fundo branco com letras pretas; - Dimensões: 129 mm x 84,5 mm; - Marca d'água: 56 mm x 56 mm com 10% de preto; - Tarja vertical – CREDENCIAL (67 mm x 10 mm): letra branca , caixa alta em fundo azul; - Símbolo Internacional de Acesso (10 mm x 10 mm): Pictograma branco em fundo azul	15 dias úteis	Almoxarifado da SMT

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária, devido ao aumento na demanda de emissão das credenciais especiais de estacionamento, bem como as revalidações e pedidos de segunda via, utilizados na confecção de cartões para idosos e pessoas com deficiência. Tal contratação ainda se torna necessária e urgente devido à edição de nova Resolução do CONTRAN que trata das referidas credenciais, que desde sua publicação, 01/06/2022, tem novo modelo a ser seguido pelos órgãos executivos de trânsito, conforme consta no anexo III (0577865) da Resolução 965/22.

## 3. QUANTO AOS MODELOS PADRÕES A SEREM SEGUIDOS

Além das especificações do material/serviço constantes nos itens 1 e 2 do objeto de contratação deste Termo de Referência, faz-se necessário a observância, pela empresa especializada, de todos detalhes destacados nos itens 1.1, 1.3, 1.4, 2.1, 2.3 e 2.4, do anexo III (0577865) da Resolução 965/2022/CONTRAN, destacando as dimensões, colorações, letras e frases dos modelos das credenciais **em formato físico** (frente e verso) dos cartões para pessoa com deficiência (PCD) e para pessoas idosas. Ressalta-se que cada uma das unidades de cartão de estacionamento a serem produzidas, seja para pessoas idosas, seja para pessoas com deficiência - PCD, deverá possuir tamanho 21x29,7cm, respeitada as demais dimensões relacionadas nesse Termo de Referência, podendo a credencial ser dobrada ao meio, estabelecendo a frente e o verso.

Após confecção dos modelos exemplares das credenciais para pessoas com deficiência – PCD e pessoas idosas caberá a empresa especializada que realizará os serviços gráficos providenciar provas (testes) junto ao setor competente da SMM que faz emissão de cartões especiais de estacionamento para certificar-se de que todos os parâmetros e exigências legais estão contemplados nos modelos produzidos. Uma vez feitos os testes e autorizados pelos servidores da área, poderá a empresa especializada realizar a emissão da totalidade das credenciais elencadas no item 1 deste Termo de Referência.

#### **4. QUANTO A LOGO DO ÓRGÃO**

No que se refere ao símbolo do órgão, constante na parte frontal superior direita da credencial e guardada as respectivas medidas, a logo que deverá estar no material a ser produzido é a que se segue:



#### **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- O material deverá ser entregue no almoxarifado da SMM, situado na BR 153 esquina com a av. Recife, Bairro Alto da Glória, CEP: 74845-090;
- O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias uteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o recebimento do material será feita após agendamento no almoxarifado da SMM (3524-4046);
- O atesto se dará pelo responsável do acondicionamento do material;
- O material a ser fornecido deverá ser entregue em parcela única, no endereço indicado.

#### **6. DO PAGAMENTO**

- O pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

**SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE**, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**LUCIANO BATISTA POUZO**

Seção Cartão Especial de Estacionamento - SMM

**RANGEL COELHO GUIMARÃES**

Gerente de Planejamento - SMM

**DE ACORDO:**

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**

Secretário Municipal de Mobilidade

**CÓPIA DO ANEXO III (0577865) DA RESOLUÇÃO Nº 965/2022/CONTRAN**

**MODELO CREDENCIAL**

**1. CREDENCIAL PARA USO DE VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM COMPROMETIMENTO DE MOBILIDADE**

**1.1 Frente da Credencial em formato físico**



1.3 Verso da Credencial em formato físico

The diagram shows a rectangular parking credential with the following dimensions: a total width of 124,0 and a total height of 11,0. The central area for text is 129,5 wide and 63,5 high. Margins of 2,5 are shown on the top and bottom, and 10,0 on the left and right. The text inside includes a title for the beneficiary's name and seven numbered instructions regarding the credential's use and validity.

124,0

2,5

2,5

11,0

**NOME DO BENEFICIÁRIO:**  
**(escrever o nome do beneficiário neste espaço)**

1. Esta credencial deve ser utilizada:

- 1.1. no original;
- 1.2. dentro do período de validade;
- 1.3. para o transporte do beneficiário;
- 1.4. no painel do veículo, com a frente voltada para cima.

2. Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo Internacional de Acesso".

3. Esta credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos privados de uso coletivo e outras.

4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada.

5. Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre outras:

- 5.1. quando não utilizada para o transporte do beneficiário;
- 5.2. uso de cópia efetuada por qualquer processo;
- 5.3. uso com rasuras ou falsificada;
- 5.4. uso fora do prazo de validade.

6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.

7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo ao nela disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

63,5

63,5

10,0

129,5

#### 1.4 - Especificações Gerais

Dimensões: 129 mm x 84,5 mm

Fundo branco com letras pretas

Marca d'água: 56 mm x 56 mm com 10% de preto

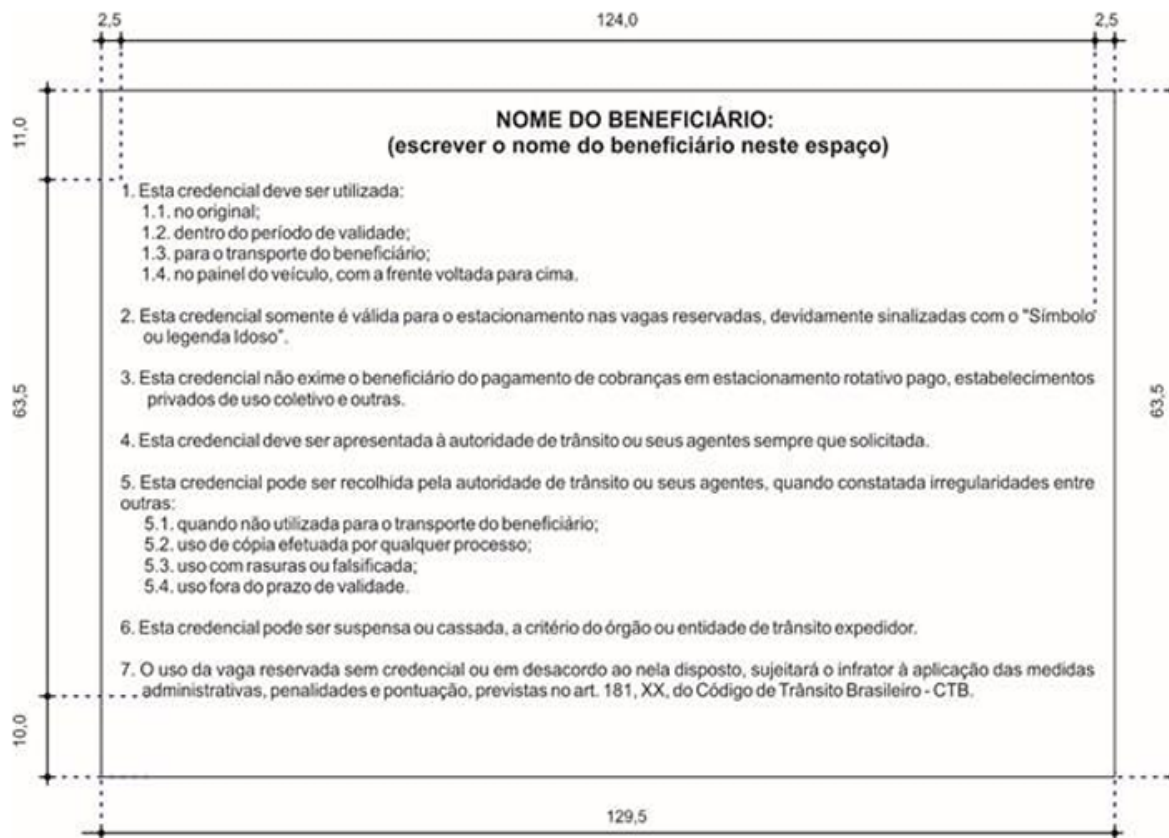
Tarja vertical – CREDENCIAL (67 mm x 10 mm): letra branca, caixa alta em fundo azul

Símbolo Internacional de Acesso (10 mm x 10mm): pictograma branco em fundo azul

## 2. CREDENCIAL PARA USO DE VAGA RESERVADA A PESSOA IDOSA

### 2.1.Frente da Credencial em formato físico





## 2.4 – Especificações Gerais

Dimensões: 129 mm x 84,5 mm

Fundo branco com letras pretas

Marca d'água: 56 mm x 56 mm com 10% de preto

Tarja vertical – CREDENCIAL (67 mm x 10 mm): letra branca , caixa alta em fundo azul

Símbolo Idoso (10 mm x 10 mm): Pictograma branco em fundo azul

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 13/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Coelho Guimarães, Gerente de Planejamento**, em 13/12/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Batista Pouzo, Agente Municipal de Trânsito**, em 14/12/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0780701** e o código CRC **A128F3EC**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002747-0

SEI Nº 0780701v1